



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ 09.070.400/0001-48

LEI Nº 314/2020.

Borborema/PB, 28 de fevereiro de 2020.

**Reajusta o subsídio dos Secretários Municipais do Município de Borborema e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BORBOREMA/PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** O subsídio dos ocupantes de cargos em Comissão de Chefe de Gabinete e Secretário Municipal do Poder Executivo, na forma constitucionalmente prevista, fica fixado em R\$ 2.827,15 (dois mil e oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos).

**Art. 2º** O valor fixado no artigo anterior somente poderá ser alterado por lei específica, de iniciativa da Câmara Municipal, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e nos mesmos índices em que ocorrer a dos demais servidores do Município.

**Art. 3º** Aplicam-se a esses agentes político-administrativos, no que couber, as normas estatutárias previstas para os outros servidores.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Esta Lei passa a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2020.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO**  
Prefeita Constitucional

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB

(83) 3360-1010

E-mail: pmborborema@hotmail.com

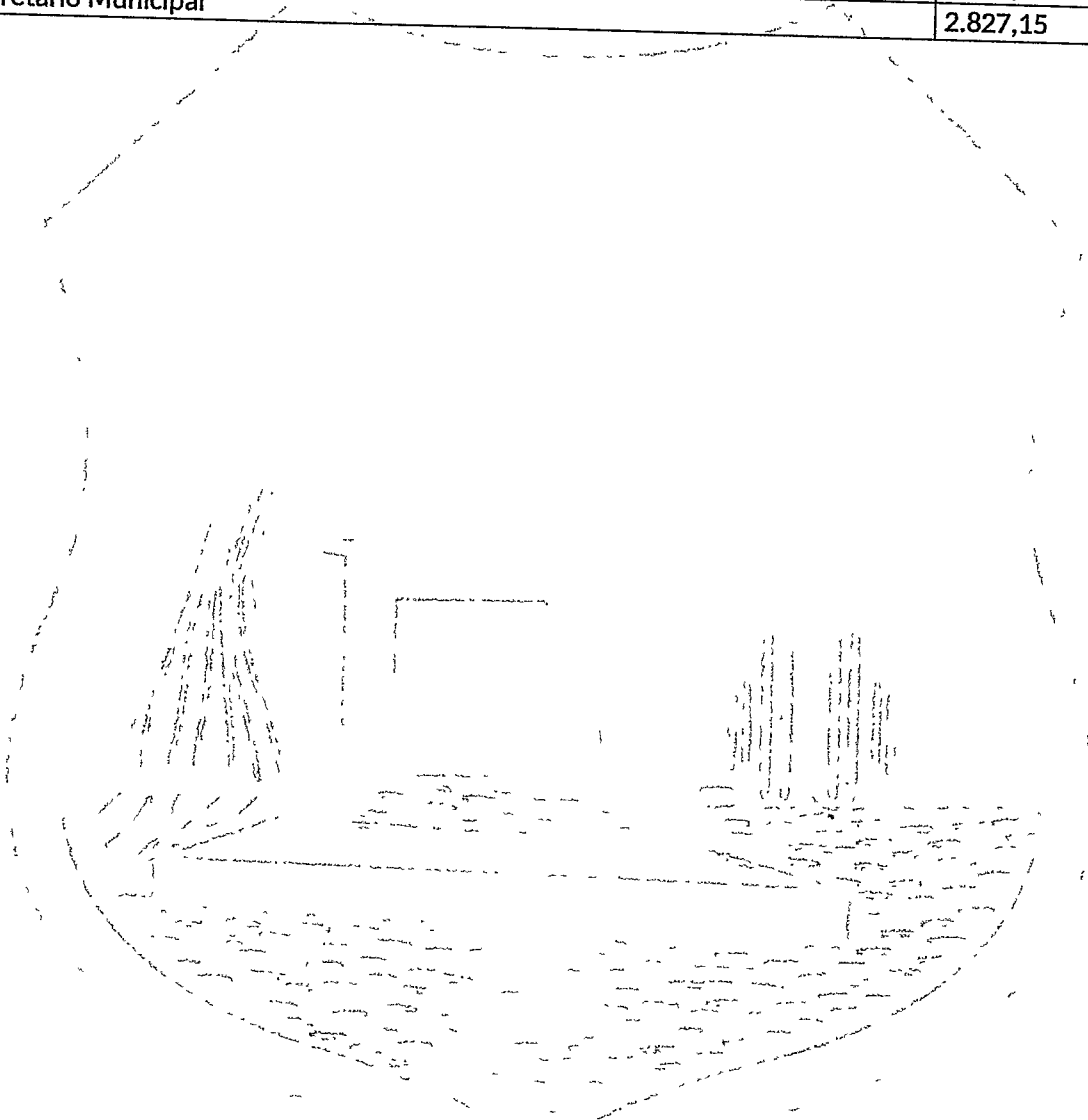




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48

Cargos de Provimentos em Comissão - 2020

DENOMINAÇÃO	Subsídio
Chefe de Gabinete	2.827,15
Secretário Municipal	2.827,15



Av. Gov. Pedro Moreno Gondim - Centro - Borborema-PB  
E-mail: sec\_admborborema@hotmail.com



Sec. Municipal de  
Administração



Prefeitura de  
**Borborema-PB**  
*Construída uma nova tempo*